



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 276/10

CONSIDERANDO que na Rua Joaquim Fogaça existem placas sinalizando a proibição de tráfego de caminhões, porém, diversos motoristas continuam desafiando as sinalizações e transitam pela mesma, deixando ‘problemas crônicos’ que estão irritando os moradores com a poluição sonora, além de danos causados na estrutura de algumas casas, conforme relatos de alguns deles;

CONSIDERANDO que os moradores relatam também que a fiscalização da Prefeitura é ineficaz, e nós entendemos que eles não poderiam estar sofrendo com esse tipo de problema que os incomoda sobremaneira; e,

CONSIDERANDO finalmente, que dezenas desses moradores, desanimados com essa questão, procuraram este Vereador e pediram que intercedêssemos junto ao Poder Executivo para solucioná-la.

Por essas razões, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura tem ciência do referido problema?
- b) Há a possibilidade de a Secretaria de Trânsito avaliar o local e estabelecer novas medidas para o cumprimento da norma que proíbe o referido tráfego?
- c) Através da referida secretaria poderia nos informar:
 - ✓ como é feita a fiscalização no local?
 - ✓ quantos caminhões infringiram a lei em vigor nos últimos 3 meses?
 - ✓ os proprietários desses caminhões foram notificados?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 07 de junho de 2010.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador